



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A empresa JUJU MALHAS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78, localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000, neste ato representada pelo Sr JOÃO EVANGELISTA LADEIRA DE LUCENA portador do CPF nº 224.764.073-72, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA POLO MASCULINA (TAMANHOS: M/G) bordada	UND	15	50,00	750,00
02	CAMISA GOLA POLO FEMININA bordada	UND	06	50,00	300,00
03	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO MASCULINA	UND	01	60,00	60,00
04	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO FEMININA	UND	03	60,00	180,00
	Valor total				1.290,00

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.

3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manut das Atividades Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

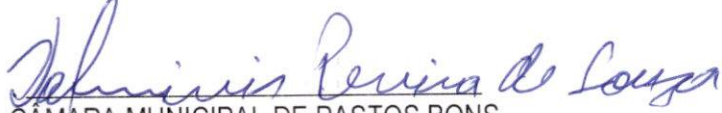


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.


E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pastos Bons (MA), 25 de julho de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE


JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.073.336/0001-78
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – CPF nº 792.297.783-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF:

611.395.393-96
CPF:

TESTEMUNHAS


CPF:

024.808.651.12



e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. **São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31617/2023-EMSEERH. CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Matrícula nº 11748 – Presidente da EMSEERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Facanha – Matrícula

nº 7313 - Diretora Administrativa da EMSEERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 46.388.662/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE. CPF: nº 026.208.994-78. **DO OBJETO:** A Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos DE DIVERSAS CLASSES FARMACOLÓGICAS – ITEM 10** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. **São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

CONLESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023, Número do Contrato: 012/2023-CONLESTE Processo: 053/2023 Empresa Contratante: CONLESTE maranhense Contratado: Cristielton Serejo Costa Objeto: Contratação de Profissional- Pessoa Física, como Motorista Categoria B Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
06	0606	04.122.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do CONLESTE maranhense	1880000000
06	0606	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1880000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2023 **Vigência:** Doze meses a partir da data da publicação **Data da Assinatura:** 01/08/2023 **Assinam:** Secretário Executivo do CONLESTE maranhense e Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – CONTRATO Nº. 18/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023. – **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023 – CONTRATO Nº. 19/2023 – DISPENSA Nº 12/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), **DATA DA ASSI-**

NATURA: 25/07/2023. – **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** João Evangelista Ladeira de Lucena, CPF nº 224.764.073-72, RG nº 771.480/SSP-MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.245/2023. Espécie: Concorrência Pública nº 004/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente à reforma e ampliação da Creche Escola Professora Nilva Silva de França, localizada no bairro Altamira, zona urbana do Município de Barra do Corda/MA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA RGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.334/0001-52; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 11.330.468,60 (onze milhões e trezentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **Recurso:** Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; **Projeto de Atividade:** 1050; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51; **Vigência do contrato:** 1 (um) ano e 6 (seis) meses; **Data:** Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2023. **Ass.:** Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.